

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2021/2023 DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – AMOB

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (22/12/2022), com início às 19h35, foi realizada a 6ª reunião do Conselho Fiscal 2021/2023 da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil (AMOB), de forma presencial na sala de reuniões na sede da Administração, localizada na Rua Caminho da Esperança, lote 7, Condomínio AMOB, com a participação dos membros titulares eleitos para o período, o Sr. Valter Coelho de Sá, presidente do Conselho Fiscal (CF) e coordenador da reunião, o Sr. José Antônio Nunes Vasconcelos, membro titular e eu, José Galvão Silva Oliveira, Vice-presidente do CF e secretário desta reunião. De início o Sr. coordenador declarou aberto os trabalhos da ordem do dia, agradecendo a presença dos demais membros do CF. Fez a leitura do ato convocatório de 16/12/2022, ratificando que a sua distribuição aos conselheiros ocorreu no prazo recomendado pelo Regimento Interno do CF. Lembrou ter facultado espaço na reunião para pronunciamento da Administração, na oportunidade em que os dirigentes foram informados da pauta e lembrados da necessidade de preparação da documentação pertinente, inclusive de forma reiterada em relação a pedidos anteriores. Antes de serem iniciadas as discussões dos temas pautados, o Sr. coordenar facultou a palavra para os pronunciamentos iniciais dos demais membros do CF, quando Eu ressaltei a importância da realização regular das reuniões do CF, como vem ocorrendo neste mandato, por considerar de grande valia o trabalho dos colegiados constituídos, como o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal para o constante aprimoramento do processo de gestão da AMOB e, o conselheiro José Antônio, lembrou a necessidade de se manter controle das demandas apresentadas à Administração ainda em fase de avaliação e resposta, reiterando quando necessário, de modo a se dispor (o CF) de informações apropriadas e tempestivas à avaliação dos processos de gestão e posterior emissão de parecer na prestação de contas. O Sr. Presidente da Associação, Bruno Zenóbio não se fez presente e nem enviou representante. Dentre os materiais deixados para a avaliação do CF se encontravam as atas das assembleias de abril e junho/2022 e cópia do Relatório Anual de Atividades do Movimento Comunitário Jardim Botânico (MCJB), objetos respectivamente dos itens “a” e “d” da pauta desta reunião.

PAUTA DA REUNIÃO:

- a) análise das atas das AGE's de 04/04 e 26/07/2022 e das AGO's de 25/04 e 23/11/2022, se disponibilizadas pela Administração;
- b) verificação do status de atendimento das ressalvas dos CF's apresentadas em pareceres e aprovadas na AGO de 25/04/2022, referentes a prestação de contas 2021, se houver respostas e republicação dos livros pela administração;
- c) análise/reanálise dos livros contábeis de 2022 publicados no site/com respostas de questionamentos feitos à Administração;
- d) avaliar balancete do Movimento Comunitário Jardim Botânico, frente a solicitação do CF em carta de 18/07/2022;
- e) definir estratégia de confecção do relatório de atividades do CF no ano de 2022;
- f) outros itens de interesse inscritos e aceitos durante a reunião.

DISCUSSÕES, ENCAMINHAMENTOS/DECISÕES

a) **análise das atas das AGE's de 04/04 e 26/07/2022 e da AGO's de 25/04 e 23/11/2022, se disponibilizadas pela Administração** – na presente data, além dos originais deixados nos materiais para análise do CF, encontravam-se publicadas no site da Associação as atas das Assembleias dos meses de abril e julho, todas com certificado de averbação/registo no cartório de notas somente em data de 25/11/2022. A primeira ata teve sanada a ausência de referência à republicação do Ato Convocatório, situação consignada na ata do CF de 22/09/2022. As propostas de serviços topográficos e georreferenciamento para o lote Cespe07, objeto do 2º item da convocação daquela AGE, continuam sem as assinaturas dos signatários, contudo estão impressas em papel timbrado das empresas proponentes, o que pode trazer a conformidade esperada, mediante pronunciamento da assessoria jurídica. Contudo, se encontra ausente entre os documentos apensos à ata, a proposta vencedora, da empresa Alto Nível Topografia, no valor de R\$ 12 mil. A segunda ata, que trata da AGO de Prestação de Contas relativa ao exercício 2021, após a análise de seu conteúdo não se identificou incorreções e/ou inconformidades, estando a apta a produzir os seus efeitos. A terceira ata, ou seja, a da AGE de 26/07/2022, apresenta ato convocatório tendo corretamente como signatário o Conselho Diretor da Associação, mas sem a assinatura de seu presidente, o Sr. Bruno Zenóbio ou de outro representante daquele colegiado. Em termos de conteúdo, a ata apresenta texto lacônico conforme já comentado em ata da reunião o CF anterior, contudo, para a maioria dos temas listados a descrição não traz maiores prejuízos, exceto quanto ao tema "Deliberar sobre o calendário de Eventos da Associação AMOB", que não lista os pretendidos eventos nem no ato convocatório, nem na ata ou em qualquer anexo a estes documentos. Em relação à ata da AGO de 23/11/2022, o documento não se encontrava publicado no site da Associação e nem foi deixado dentre os documentos para análise do Conselho Fiscal, ficando, portanto, a sua avaliação postergada;

b) **verificação do status de atendimento das ressalvas dos CF's apresentadas em pareceres e aprovadas na AGO de 25/04/2022, referentes a prestação de contas 2021, se houver respostas e republicação dos livros pela administração** – sanada a deficiência que envolvia a ausência da ata da Assembleia, procedeu-se a verificação nos livros do exercício de 2021 publicados no site da Associação, de forma a se cotejar as ressalvas dos Conselhos Fiscais com os documentos, não se verificando qualquer ajuste que se refiram ao atendimento das condicionantes aprovadas na respectiva AGO para a aprovação das contas do exercício;

c) **análise/reanálise dos livros contábeis de 2022 publicados no site/com respostas de questionamentos feitos à Administração** - na data desta reunião encontravam publicados apenas os livros dos meses de janeiro a maio/2022. Em relação aos movimentos de janeiro a março, foi expedida carta à Administração em 18/07/2022, apresentando 02 (dois) questionamentos relacionados ao movimento contábil de janeiro, 03 (três) relacionados ao movimento de fevereiro e mais 06 (seis) relacionados ao movimento de março. Até o momento da reunião não houve resposta da Administração a respeito, nem a republicação dos livros com os acertos solicitados. Em relação ao movimento de abril/2022, em análise preliminar do material na reunião do CF de 22/09/2022, já havia sido constatado a ausência do termo de abertura do livro e das assinaturas dos administradores como signatários

dos documentos. Agora, publicado o livro no site, permanecem as mesmas irregularidades anteriores e também não consta a numeração das páginas. Em análise mais detalhada temos outros fatos a serem destacados e repassados à Administração por nova correspondência, quais sejam: **I)** nota explicativa esclarecendo o registro a crédito por resultado positivo da cooperativa na qual a Associação mantém conta corrente, chamando a atenção de que o oposto também é verdadeiro, ou seja, a Associação está sujeita a sofrer rateio de eventuais prejuízos da Cooperativa; **II)** nota explicativa relata que a cobrança da Assessoria contábil deixou de ser feita no mês por compensação de valor recebido sem suporte contratual em dezembro 2021, refletindo, assim, acerto de valor pago indevidamente, conforme apresentado pelo CF à Administração em e-mail de 17/04/2022 (título: Urgente - Avaliação do livros contábil de 12/2021) e seu retorno em Carta Resposta de 19/04/2022; **III)** pagamento em favor da empresa ECB Serviços de Topografia e Terraplanagem, no valor de R\$ 3 mil, a título de Serviços de Topografia, conforme contrato com cópia anexada ao livro, com assinatura do Sr. Presidente apenas na última página (sem visto nas anteriores), sem data e sem assinatura de eventuais testemunhas. Serviço supostamente relacionado ao tema aprovado na AGE de 04/04/2022, para os custos de topografia e georreferenciamento do lote Cespe07, objeto de análise neste CF da ata respectiva, cuja empresa vencedora, segundo está consignado no corpo do documento, é a empresa Alto Nível Topografia e não a ECB. Além do mais, a referida Nota Fiscal encontra ilegível; **IV)** dentre os documentos do grupamento “Inadimplência”, consta indevidamente como contas em aberto, a ajuda de custo do presidente relativa ao mês de janeiro/2022, sendo que a referida obrigação foi quitada no próprio mês, conforme documentação lá disposta; **V)** despesa de R\$ 750,00 destinado à empresa Toro Locações, com a descrição “Manutenção da Estufa da Administração”, sem qualquer contrato que a vincule ou Nota Explicativa que possa esclarecer a que se refere. Além do mais, a NF está completamente ilegível. Em relação ao movimento de maio/2022, temos: **I)** nota explicativa chamando atenção para um crédito não identificado que precisa ser corrigido em movimento subsequente; **II)** algumas despesas não recorrentes, relacionadas a evento de comemoração do dia das mães e de estruturação/manutenção da horta comunitária, sem nenhum detalhamento em nota explicativa; **III)** reajuste do contrato da Assessoria Contábil, com correção anual prevista em contrato de acordo com variação do IGP-M (FGV), sendo efetuado acerto no mês dos valores complementares dos meses de janeiro a março/2022; **IV)** – reajuste do contrato da Assessoria Jurídica, correção anual prevista em contrato de acordo com variação do IGP-M (FGV); **V)** estorno de taxa associativa de um morador da Gleba AMOB, ampliando a diferença quantitativa entre condôminos e associados da AMOB.

d) avaliar balancete do Movimento Comunitário Jardim Botânico (MCJB), frente a solicitação do CF em carta de 18/07/2022 – dentre os materiais deixados para avaliação do CF, desacompanhado de correspondência ou carta resposta à solicitação de 18/07/2022, encontrava-se cópia do Relatório Anual de Atividades 2021 do MCJB, contendo, ao final, Balanço Patrimonial também de 2021. O documento está segmentado em dez capítulos: apresentação; os números; instituições parceiras; empresas parceiras e apoiadoras; agradecimento; instituições mantenedoras; equipe de trabalho; mapa de representatividade; principais projetos e linha do tempo e; considerações finais. A AMOB figura no grupamento de Instituições Mantenedoras, juntamente com mais 31 (trinta e um)

condomínios/associações da Região Administrativa do Jardim Botânico. O Balanço Patrimonial por sua natureza traz apenas a situação do patrimônio no final do exercício, nos parecendo regular a sua escrituração. Por meio do endereço eletrônico mcjb.org.br é possível acessar o ambiente virtual da Entidade e melhor conhecer seus projetos e ações, embora haja uma área restrita acessível somente por meio de acesso específico;

e) definir estratégia de confecção do relatório de atividades do CF no ano de 2022 – fixando o entendimento que o relatório será construído por contribuições de seus membros, que produzirão textos de suas observações/percepções para avaliação conjunta em reunião ordinária do CF e aprovação de documento final para remessa à Administração na forma do Estatuto da Associação;

f) outros itens de interesse inscritos e aceitos durante a reunião - facultada aos presentes a opção de apresentação de outros temas para discussão, o Conselheiro José Antônio retomou suas preocupações com as demandas ainda pendentes de atendimento por parte da Administração, especialmente aquelas relacionadas ao saneamento das condicionantes para a aprovação das contas 2021 e dos livros 2022 e sugeriu a discussão do tema “demandas à Administração sem atendimento”, o que foi aceito pelo demais membros do CF. A respeito, após as discussões e ponderações, ficou evidenciado o risco das análises dos documentos e certificação dos processos por parte do CF fiquem prejudicadas ou sofram atrasos em relação à futura AGO de prestação de contas, em função da ausência dos materiais necessários. A decisão do CF foi pela reiteração das demandas em atraso em correspondência a ser apresentada com os achados das avaliações dos livros de abril e maio/2022 e das atas das Assembleias. Após, não havendo a inscrição de novos assuntos para discussão, deu-se por encerrada a reunião às 22h32min e eu, José Galvão Silva Oliveira, secretário da reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho Fiscal.


José Galvão Silva Oliveira – Vice-Presidente e secretário da reunião


Valter Coelho de Sá – Presidente e Coordenador da reunião


José Antônio Nunes Vasconcelos – Membro Titular

Cartas Respostas de 19/04/2022 - Questões em aberto

Questão	Doc. CF	Item	Resp. Adm	item	Posição da Administração	Situação Atual
Medida de Inadimplência	Carta de 01/12/2021	2-c-I	Carta Resposta de 19/04/2022	2-c-I	Medida de inadimplência adotada é a de 30 dias e que o quadro evolutivo estaria sendo atualizado para repasse ao CF	Documento pendente
Ausência de critérios quanto a registro, reconhecimento de firmas e assinatura de testemunhas nos contratos firmados pela Associação	Carta de 01/12/2021	2-e-I	Carta Resposta de 19/04/2022	2-e-I	Seria avaliado com o Departamento Jurídico os melhores critérios quanto a registro, reconhecimento de firmas e assinatura de testemunhas nos contratos, com as correções recomendadas nos contratos vigentes.	Avaliação não apresentada
Averbação do contrato de locação de espaços aos registros dos imóveis (CRI), em observância ao Item 2.1, da cláusula segunda do contrato firmado com o Condomínio	Carta de 01/12/2021	2-e-II	Carta Resposta de 19/04/2022	2-e-II	Informou ausência da averbação e que adotaria o procedimento ou ajustaria a cláusula contratual	Procedimento pendente
Gestão dos bens móveis cedido ao condomínio na forma do contrato de locação de espaços, em observância ao contido na cláusula oitava do contrato	Carta de 01/12/2021	2-e-III	Carta Resposta de 19/04/2022	2-e-III	A lista estava sendo atualizada e que seria repassada oportunamente CF	Procedimento pendente
Assinatura dos livros pelos gestores da Associação	Carta de 26/12/2021	2	Carta Resposta de 19/04/2022	2	Livros contábeis seriam ajustados, assinados e republicados	Procedimento pendente
Regime contábil adequado à Associação	Carta de 26/12/2021	3	Carta Resposta de 19/04/2022	3	Seria solicitado parecer a respeito à Assessoria Contábil	Ainda sem resposta da Administração
Instrumento formal de regulação das relações entre Associação e Condomínio no que concerne a prestação de serviços de arrecadação de contribuições e outros serviços	Carta de 26/12/2021	4-a	Carta Resposta de 19/04/2022	4-a	Seria providenciado documento formal para regular tal relação	Ainda sem resposta da Administração
Certidões negativas de FGTS, INSS e outros nos movimentos de junho e dezembro	Carta de 26/12/2021	5-e	Carta Resposta de 19/04/2022	5-e	Seria solicitado à Assessoria Contábil que passasse a incluir certidões negativas nos movimentos de junho e dezembro de cada ano	A Conferir, ao receber o movimento do mês de junho/2022

Quadro resumo de contas – saldo inicial de agosto/2021, diverge do saldo final de julho/2021	Carta de 26/12/2021	7-b	Carta Resposta de 19/04/2022	7-b	Os livros seriam ajustados e republicados	Procedimento pendente
Ajustes em livros em função de documento indevido e textos equivocados, dentre outros	Carta de 26/12/2021	7-d, 7-e e 8-b e 8-e-ll	Carta Resposta de 19/04/2022	7-d, 7-e e 8-b e 8-e-ll	Os livros seriam ajustados e republicados	Procedimento pendente
Conselheiros fiscais figurando como signatário dos livros	Carta de 07/02/2022	2	Carta Resposta de 19/04/2022	2	Os livros seriam ajustados e republicados	Procedimento pendente
Inclusão de notas explicativas para melhor esclarecer lançamentos contábeis	Carta de 07/02/2022	3-b	Carta Resposta de 19/04/2022	3-b	Notas Explicativas seriam incluídas e livros republicados	Procedimento pendente
Reapresentação dos inventários de bens móveis e imóveis	Carta de 07/02/2022	3-c-ll	Carta Resposta de 19/04/2022	3-c-ll	Os inventários estariam sendo atualizados e logo seriam reapresentados	Procedimento pendente
Valores negativos em receitas	Carta de 07/02/2022	4-a	Carta Resposta de 19/04/2022	4-a	Os livros seriam ajustados e republicados	Procedimento pendente
Diferença no montante das receitas entre os documentos de número 01 e 13;	e-mail de 17/04/2022	2-a	Carta Resposta de 19/04/2022	2-a	Informa que o valor correto é R\$ 151,34 e não R\$ 151,00 e que livro seria ajustado e republicado	Acerto não processado
Pagamento de "mensalidade adicional anual contratual" ou "taxa de encerramento de exercício 2021" à Assessoria Contábil, sem previsão contratual	e-mail de 17/04/2022	2-b	Carta Resposta de 19/04/2022	2-b	Seria inserida a nota (NF) faltante e republicado o livro, além de avaliar e proceder com as correções devidas	Compensação de valor feito em abril/2022; NF não apensada ao movimento de dez/2021.
Documentos sobre inadimplência apensados apenas de forma parcial	e-mail de 17/04/2022	2-c	Carta Resposta de 19/04/2022	2-c	Páginas faltantes seriam inseridas no livro	Acerto não processado

Posição 22/12/2022